## simbolo D OGOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

# DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA

São João da Boa Vista, 02 de fevereiro de 2018.

**COMUNICADO**

**Assunto:** Atribuição de vaga para designação nos termos da Resolução SE Nº 82/2013, alterada pela Res SE 01/2018.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGAS NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SE Nº 82/2013, ALTERADA PELA REs SE 01/2018**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região São João da Boa Vista CONVOCA os candidatos inscritos e classificados nos termos da Resolução SE 82/2013, alterada pela Res SE 01/2018, para sessão de escolha de vagas, na seguinte conformidade:

**I) DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO:**

Data: **07/02/2018 (quarta-feira).**

Horário: **8h30min.**

Local: sede da Diretoria de Ensino Região São João da Boa Vista.

Endereço: Rua Getúlio Vargas, 507 – Centro – São João da Boa Vista / SP.

**II) DAS VAGAS:**

Classe – Diretor de Escola: 03 (três) cargos vagos por tempo indeterminado, conforme segue:

1. **EE Euclides da Cunha**, no município de São José do Rio Pardo;
2. **EE João Cid Godoy**, no município de Mococa;
3. **EE José Gilberto de Oliveira Souza**, no município de Vargem Grande do Sul.

**III) DISPOSIÇÕES FINAIS:**

A) É vedada a atribuição de vaga e sua respectiva designação:

1 - ao candidato que, na data da atribuição, se encontre afastado a qualquer título;

2 - por procuração de qualquer espécie.

B) O candidato deverá apresentar, no momento da atribuição, termo de anuência expedido pelo superior imediato, com data atualizada, cuja validade abrangerá apenas o período de vigência da designação.

C) No caso de acumulação de cargos o candidato deverá apresentar horário do cargo que pretende acumular, para verificação da compatibilidade.

D) O candidato que escolher vaga deverá assumir o exercício da designação no mesmo dia.

Solicitamos ampla divulgação junto aos interessados.

Atenciosamente,

**Silvia Helena Dalbon Barbosa**

**Dirigente Regional de Ensino**